



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antônio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crrn.org.br

PORTARIA CRT-RN-GP Nº 18, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Alteração da Portaria nº13, de 08 de março de
2023 contratação do aprendiz Ethony Emiliano
Santos de Souza

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN, criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Notificação da Superintendência Regional do Trabalho no RN (NAD nº 1571/22) no que tange a contratação de APRENDIZ;

Considerando o Decreto nº 9.579/2018 que estabelece as normativas do contrato de aprendizagem;

Considerando o Termo de Convênio de Cooperação com a Casa do Menor Trabalhador em conformidade com o PROGRAMA JOVEM APRENDIZ;

Considerando a duração do período do curso do contratado,

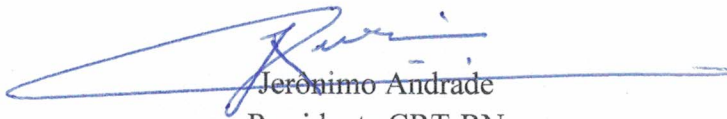
Resolve:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado o Aprendiz Ethony Emiliano Santos de Souza, CPF nº 709.XXX.584-32, para estágio de trabalho.

Parágrafo Único. O contrato de trabalho será regido conforme o Termo de Convênio de Cooperação e legislação pertinente;

Art. 2º. A contratação por tempo determinado, com início em 08 de março de 2023 e término em 07 de julho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2023.


Jerônimo Andrade
Presidente CRT-RN